



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50

FONE (35) 3858 – 1229

Site: santanadavargem.mg.leg.br

TERMO DE REFERÊNCIA – nº004/2019

1. DO OBJETO

O presente termo de referência tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios, conforme demanda, à medida que houver necessidade, durante 12 (doze) meses consecutivos, para suprir às necessidades do Café dos servidores, vereadores ou visitantes durante o desenvolvimento dos trabalhos anuais na Câmara Municipal de Santana da Vargem, de acordo com os termos e especificações contidos neste documento e seus anexos. Este processo licitatório é destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se:

- 1) a aquisição do objeto, em virtude do consumo diário de gêneros alimentícios para o Café dos servidores, vereadores ou visitantes durante o desenvolvimento dos trabalhos anuais da Câmara Municipal.
- 2) as definições do objeto de acordo com as receitas tradicionais de fabricação dos produtos;
- 3) as quantidades a serem adquiridas de acordo com estimativa de consumo baseada no histórico de consumo do exercício passado.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

As especificações do objeto estão caracterizadas conforme planilha abaixo. Em caso de discordância existente entre as especificações do objeto, descritas no CATMAT, e as constantes deste edital, prevalecerão as últimas:



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50

FONE (35) 3858 – 1229

Site: santanadavargem.mg.leg.br

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	24	EB	ACHOCOLATADO EM PO DIET Com no mínimo as seguintes especificações: Achocolatado diet, para diabéticos, com certificado pela ANAD, Ingredientes: Maltodextrina; Cacau Lecitinado; Vitaminas e Minerais (Minerais: Ferro, Zinco e Selênio; Vitaminas: A, D, E, B1, B2, C, Nicotinamida, Ácido Pantotênico, B6, Ácido Fólico, B12). Edulcorantes Artificiais: Ciclamato de Sódio, Aspartame, Sacarina Sódica e Acesulfame de Potássio; Aromatizante e Antiumectante: Dióxido de Silício. Embalagem de 500 gramas.
2	10	UN	ADOCANTE Com no mínimo as seguintes especificações: 100% natural, adoçante dietético composto de sucralose, frasco com 65 ml
3	15	UN	ÁGUA MINERAL com no mínimo as seguintes especificações: galão de 20 litros, fluoretada, sem gás – 500 ml – PH 7,37
4	350	FR	AGUA MINERAL SEM GÁS Com no mínimo as seguintes especificações: frasco de 500 ml, fluoretada, sem gás – 500 ml – PH 7,37, Composição Química – Bário 0,133 – Bicarbonato 106,53; Cálcio 3,714; Cloreto 1,40; Estrôncio 0,041; Fluroreto 0,93; Fosfato 0,86; Magnésio 1,205, Potássio 2,765, Sódio 35, 105; Sulfato 1,69.
5	10	PC	BALA DE CARAMELO COM RECHEIO com no mínimo as seguintes especificações: pacote com 750 gramas, Ingredientes: Xarope de glucose, açúcar, leite condensado, óleo vegetal de palmiste hidrogenado, gordura vegetal hidrogenada, massa de cacau, manteiga, manteiga de cacau, cacau em pó, soro de leite em pó, sal, emulsificantes: lecitina de soja, mono e diglicerídeos de ácidos graxos e ésteres de poliglicerol com ácido recinoléico interesterificado aromatizante.
6	150	UN	AGUA MINERAL COM GÁS Com no mínimo as seguintes especificações: frasco de 500 ml, fluoretada, Com gás – 500 ml – PH 7,37 Composição Química – Bário 0,133 – Bicarbonato 106,53; Cálcio 3,714; Cloreto 1,40; Estrôncio 0,041; Fluroreto 0,93; Fosfato 0,86; Magnésio 1,205, Potássio 2,765, Sódio 35, 105;



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50

FONE (35) 3858 – 1229

Site: santanadavargem.mg.leg.br

			Sulfato 1,69
7	12	PC	BALA MACIA SORTIDA, SABORES FRUTAS com no mínimo as seguintes especificações: pacote de 600 gramas Ingredientes: Açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal, acidulante, ácido cítrico, emulsificantes, lecitina de soja e monodiglicerídeos e ácidos graxos comestíveis, aromatizantes.
8	10	PC	BISCOITO AMANTEIGADO Com no mínimo as seguintes especificações: Sabores variados. Pacote com 400 gramas Farinha de Trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar líquido invertido, leite em pó, sal, manteiga, fermentos químicos: bicarbonato de amônia, pirofosfato, ácido de sódio, bicarbonato de sódio, emulsificante lecitina de soja e aromatizantes.
9	10	PC	BOLACHA DE AGUA E SAL com no mínimo as seguintes especificações: pacote com 400 gramas, Farinha de Trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal (soja, palma) amido de milho, extrato de malte, açúcar invertido, sal, fragmento biológico, fermento químico, bicarbonato de sódio, ácido lactico, melhorador de farinha.
10	10	PC	BOLACHA DE LEITE Com no mínimo as seguintes especificações: pacote com 400 gramas
11	10	PC	BOLACHA DE MAISENA Com no mínimo as seguintes especificações: pacote de 400 gramas, Ingredientes: Farinha de Trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal, fermento químico (bicarbonato de amônia, bicarbonato de sódio e pirofosfato, ácido de sódio), aromatizantes, emulsificante lecitina de soja e melhorador de farinha metabisulfito de sódio.
12	10	PC	BOLACHA DOCE REDONDA Com no mínimo as seguintes especificações: bolacha tipo Maria, pacote com 400 gramas
13	30	UN	CAFÉ TORRADO E MOÍDO Café torrado e moído, de 1ª qualidade, 100% tipo arábica, pacote de 500g, embalado a alto vácuo.
14	5	CX	CHA MATE Com no mínimo as seguintes especificações: embalagem com 200 gramas



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50

FONE (35) 3858 – 1229

Site: santanadavargem.mg.leg.br

15	5	UN	CHA VERDE (Camelia Simensi), folha, não triturado pacote com no mínimo 100 gr
16	5	KG	DOCE DE GOIABA Com no mínimo as seguintes especificações: barra de 1 kg Ingredientes: Poupas de goiaba, açúcar, açúcar líquido, acidulante ácido cítrico.
17	100	UN	IOGURTE Com no mínimo as seguintes especificações: sabor morango. Embalagem com 120 gramas, Leite integral e/ou leite integral reconstituído, xarope de açúcar, soro de leite reconstituído, preparo de morango (água/açúcar frutos poupas de morango, amido mineral, espessante, goma xantana, aromatizantes, acidulantes ácido cítrico, conservador, sorbato de potássio e corante artificial, azorrubina), amido modificado, leite em pó desnatado e fermento lácteo.
18	100	UN	IOGURTE LIGHT Com no mínimo as seguintes especificações: embalagem com 180 gramas
19	6	UN	MAIONESE 1 Com no mínimo as seguintes especificações: frasco de 1kg, ovos pasteurizados, amido modificado, vinagre, açúcar, sal, água, óleo vegetal, suco de limão, acidulante, ácido láctico, estabilizante goma xantana, conservador ácido sórbico, sequestrante EDTA, cálcio dissódico, corante páprica, aromatizante e antioxidantes, ácidos cítricos BHT e BHA, não contém glúten e contém Omega 3 Água, óleo vegetal, ovo pasteurizado, amido modificado, vinagre, açúcar, sal, cloreto de potássio, suco de limão, conservador ácido sórbico, estabilizante goma xantana, acidulante ácido fosfórico, sequestrante EDTA, cálcio de sódico, corante natural páprica, aromatizante antioxidante BHA, BHT e ácido cítrico.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50

FONE (35) 3858 – 1229

Site: santanadavargem.mg.leg.br

20	15	P	MARGARINA pote com 500gr. Mínimo de 80% de lipídeos, com óleos vegetais líquidos e hidrogenados, água, sal, leite em pó desnatado e/ou soro de leite, vitamina A. Emulsificantes: mono e diglicerídeos de ácidos graxos (INS 471) e lectina de soja (INS 322). Conservadores: Benzoato de sódio (INS 211) e/ou sorbato de potássio (INS 202), aroma idêntico ao natural de manteiga. “Aromatizado artificialmente”. Antioxidantes TBHG (INS 319) e/ou BHT (INS 321). Acidulantes: ácido cítrico (INS 330) e corantes naturais de urucum (INS 160b) e cúrcuma (INS 100i) e/ou corante betacaroteno sintético idêntico ao natural (INS 160ai) “Colorido artificialmente”. Não contém glúten. Certificado da Anvisa.
21	30	UN	MANTEIGA de primeira qualidade com sal. Com as seguintes especificações: creme de leite pasteurizado, cloreto de sódio (sal) e fermento lácteo. Não contém glúten. Peso da embalagem: 10,4g. Peso líquido: 200g.
22	10	UN	MARGARINA LIGHT Com no mínimo as seguintes especificações: Com sal. Livre de colesterol e gorduras trans. Com certificado da ANVISA. Embalagem com 500 gramas
23	5	KG	MORTADELA FATIADA
24	10	KG	MUÇARELA FATIADA queijo, origem de vaca, variedade muçarela, apresentação fatiado CATMAT 446636
25	5	UN	OLEO DE SOJA Com no mínimo as seguintes especificações: tipo 1, refinado. Embalagem com 900ml Óleo de soja refinado (geneticamente modificado a partir de agrobacterium tumefaciens/bacillus thuringiensia) e antioxidante ácido cítrico (ins330).
26	5	PC	AÇUCAR cristal, cor branca, embalagem de 5 Kg, sacarose de cana-de-açúcar, Classe I: Branco Tipo 1: açúcar cristal.
27	10	PC	PAO DE FORMA Com no mínimo as seguintes especificações: Pacote com 500g. Ingredientes: Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, sal, fosfatos monocálcio e tricálcico, vitaminas PP, B6, B1 e B12, emulsificantes estearoil-2-lactil, lactato de



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50

FONE (35) 3858 – 1229

Site: santanadavargem.mg.leg.br

			sódio, polisorbato 80 e monoglicerídeos de ácido graxos, conservador propionato de cálcio Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, glúten, fermento biológico, sal iodado, soro de leite em pó, gordura vegetal emulsificantes polisorbato 20, esterres de mono e diglicerídios com ácidos graxos, conservantes; propionato de cálcio; Estabilizante: carbonato de cálcio, antioxidante, ácido ascórbico espessante, carboximetilcelulose sódica, agente de tratamento da farinha azordicarbonamina.
28	2	PC	PIRULITO REDONDO PEQUENO SABORES VARIADOS Com no mínimo as seguintes especificações: pacote com 100 unidades
29	10	KG	PRESUNTO FATIADO Com no mínimo as seguintes especificações: Peça com 1 kg.
30	20	UN	REFRIGERANTE DE ABACAXI Com no mínimo as seguintes especificações: Embalagem de 2 litros, Açúcar, suco de abacaxi, aromatizante natural reforçado de abacaxi, água gaseificada, conservador benzoato de sódio INS2011 e acisulante, ácido cítrico INS 330.
31	25	UN	REFRIGERANTE DE COLA Com no mínimo as seguintes especificações: Embalagem de 2,5 litros Água gaseificada, açúcar, extrato de noz de cola, cafeína, corante caramelho IV, acidulante, ácido fosfórico e aroma natural.
32	25	UN	REFRIGERANTE DE GUARANA com no mínimo as seguintes especificações: Embalagem de 2,5 litros, Água gaseificada, açúcar, extrato de guaraná, acidulante ácido cítrico, conservadores: benzoato de sódio e sorbato de potássio, aromatizante e corante de caramelho IV.
33	12	UN	REQUEIJÃO CREMOSO LIGTH com no mínimo as seguintes especificações: leite padronizado reconstituído, creme de leite, soro de leite, caseinato de cálcio, água, sal, cloreto de cálcio, fermento lácteo, enzima protease, estabilizantes polifosfato de sódio e difosfato de sódio, conservante sorbato de potássio, não contem glúten. pote de no mínimo 220 gr. Leite integral, proteínas lácteas, cloreto de sódio, cloreto de sódio, coagulante, fermento lácteo, emulsificantes (450 iii 452 i 451i 450v 451 ii), regulador de acidez, ácido lacteo e conservadores sorbato de potássio e nisina.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50

FONE (35) 3858 – 1229

Site: santanadavargem.mg.leg.br

34	3	KG	SAL REFINADO Com no mínimo as seguintes especificações: Pacote com 1 kg Cloreto de sódio iodato de potássio, antiumectante ferrocianeto anito de sódio ins535.
35	10	UN	SUCO CONCENTRADO SABOR ABACAXI com no mínimo as seguintes especificações: Suco de fruta concentrado, sem adição de açúcar sabor abacaxi, embalagem plástica ou vidro, atóxica transparente, tampa lacrada embalagem frasco 500 ml, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.
36	10	UN	SUCO CONCENTRADO SABOR ACEROLA com no mínimo as seguintes especificações: Suco de fruta concentrado, sem adição de açúcar sabor acerola, embalagem plástica ou vidro, atóxica transparente, tampa lacrada embalagem frasco 500 ml, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.
37	20	UN	SUCO CONCENTRADO SABOR CAJU com no mínimo as seguintes especificações: Suco de fruta concentrado, sem adição de açúcar sabor caju, embalagem plástica ou vidro, atóxica transparente, tampa lacrada embalagem frasco 500 ml, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.
38	10	UN	SUCO CONCENTRADO SABOR GOIABA com no mínimo as seguintes especificações: Suco de fruta concentrado, sem adição de açúcar sabor goiaba, embalagem plástica ou vidro, atóxica transparente, tampa lacrada embalagem frasco 500 ml, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50

FONE (35) 3858 – 1229

Site: santanadavargem.mg.leg.br

39	10	UN	SUCO CONCENTRADO SABOR MARACUJA com no mínimo as seguintes especificações: Suco de fruta concentrado, sem adição de açúcar sabor maracujá, embalagem plástica ou vidro, atóxica transparente, tampa lacrada embalagem frasco 500 ml, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.
40	10	UN	SUCO CONCENTRADO SABOR TANGERINA com no mínimo as seguintes especificações: Suco de fruta concentrado, sem adição de açúcar sabor tangerina, embalagem plástica ou vidro, atóxica transparente, tampa lacrada embalagem frasco 500 ml, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.
41	10	PC	BALA DE CARAMELO SEM RECHEIO Com no mínimo as seguintes especificações: pacote de 700 gramas.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50

FONE (35) 3858 – 1229

Site: santanadavargem.mg.leg.br

4. DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS

4.1. Habilitação

Os licitantes devem apresentar declaração contendo a indicação do objeto e o preço oferecido, além de apresentarem declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação conforme o inciso VII do art. 4º da lei 10.520/2002 (modelo em anexo ao Edital). Será analisada a regularidade dos seguintes documentos e critérios para habilitação:

4.1.1. Documentos necessários a habilitação jurídica:

- a) Prova de registro comercial, no órgão competente, no caso de empresário individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- e) Cédula de identidade dos sócios ou proprietários.

4.1.2. Documentos relativos à regularidade fiscal e trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50

FONE (35) 3858 – 1229

Site: santanadavargem.mg.leg.br

- d) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Estadual e Municipal, expedida pelas Secretarias de Fazenda ou órgão equivalente no domicílio ou sede da licitante; (Serão aceitas em todos os casos certidões positivas com efeito de negativas);
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Constituição das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

4.1.3. Documentos relativos à qualificação técnica:

- a) Declaração do próprio licitante de que, tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações, objeto da licitação e que concorda com as condições estabelecidas no instrumento convocatório (modelo em anexo ao Edital);
- b) Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando que a licitante já forneceu, a contento, objeto em quantidade compatível com o da presente licitação.

4.1.4. Documentos relativos à qualificação econômico-financeira:

- a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
- b) certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;

4.1.5. Declarações necessárias:

- a) Declaração de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos. (modelo em anexo ao Edital).
- b) Declaração de que não emprega trabalho forçado ou análogo ao escravo. (modelo em anexo ao Edital).

4.2. Outras considerações pertinentes à Habilitação:



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50

FONE (35) 3858 – 1229

Site: santanadavargem.mg.leg.br

- a) As licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que já constem do cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Santana da Vargem desde que apresentem o certificado de registro e que, na data de abertura desta licitação, estejam perfeitamente válidos conforme o § 2.º do art. 32 da Lei n.º 8.666/93.
- b) Conforme o caso, as licitantes deverão apresentar declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação, na forma do § 2.º do art. 32 da Lei n.º 8.666/93 (modelo em anexo ao Edital).
- c) Caberá ao pregoeiro, se entender necessário, efetuar diligências no sentido de verificar a veracidade ou complementar as informações prestadas nos atestados e documentos apresentados, antes de se manifestar sobre sua aceitação.
- d) As declarações constantes dos itens acima poderão ser realizadas, após indagação a ser formulada pelo Pregoeiro, mediante registro em ata.
- e) Caso nos registros cadastrais conste algum documento com prazo de validade vencido, a licitante deverá encaminhar comprovante idêntico, com o respectivo prazo atualizado, no prazo máximo de um dia, sob pena de inabilitação.
- f) A critério do pregoeiro, a licitante poderá ser convocada a apresentar documentos e anexos em original ou por cópia autenticada até o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da solicitação do pregoeiro, na Sede da Câmara Municipal de Santana da Vargem, na Praça Hernani Pereira Scatolino, nº 50, Centro, Santana da Vargem/MG, CEP: 37.195-000.
- g) Caso a empresa de melhor proposta se enquadre na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte e apresente alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal lhe será concedido prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data em que o proponente for declarado vencedor, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação fiscal.
- h) A prorrogação do prazo previsto no subitem acima deverá ser requerida pelo licitante.
- i) Caso a empresa não comprove sua regularização fiscal no prazo estabelecido será caracterizada a decadência do seu direito de contratar.
- j) Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- k) O pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, consultará os sistemas de registros de sanções SICAF, LISTA DE INIDÔNEOS DO TCU E CEIS (Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas), visando aferir eventual sanção aplicada à licitante, cujo efeito torne-a proibida de participar deste certame.
- l) Na hipótese de a proposta ou de o lance de menor valor não serem aceitos ou se a licitante detentora da melhor proposta desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50

FONE (35) 3858 – 1229

Site: santanadavargem.mg.leg.br

aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de proposta ou lance que atenda ao Edital;

5. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital, conforme o caso. Deste modo, examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao pregoeiro decidir motivadamente a respeito da sua aceitabilidade. Os preços dos itens da proposta devem ser iguais ou inferiores aos preços médios cotados (planilha com preços médios segue anexa). Os objetos devem conter as especificações correspondentes a esse termo de referência.

6. DA ACEITABILIDADE DO OBJETO

6.1. Critérios de recebimento

Executado o contrato, o seu objeto será recebido:

- a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;
- b) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e conseqüente aceitação.

O objeto será recebido pelo servidor responsável pela utilização do material, mediante recibo, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.

6.2. Local de entrega do objeto

Os produtos serão entregues na sede da Câmara Municipal de Santana da Vargem, na Praça Hernani Pereira Scatolino, nº 50, Centro, Santana da Vargem/MG, CEP: 37.195-000, ou retirados no estabelecimento do fornecedor conforme o caso.

6.3. Forma de entrega do objeto

O produto deverá ser entregue em embalagem higiênica, adequada a seu transporte que o preservem de deterioração ou amassos. Caso seja verificado deterioração ou qualquer outro tipo de inadequação do produto para consumo o servidor que recebeu a mercadoria deverá solicitar ao fornecedor que providencie a sua substituição num prazo máximo e até 48 horas.

6.4. Validade dos produtos

Os produtos deveram ser entregues com prazos mínimos de validade de até 2 meses,



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50

FONE (35) 3858 – 1229

Site: santanadavargem.mg.leg.br

conforme o caso.

7. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1 Valor Estimado

R\$ 4.610,84 (quatro mil, seissentos e dez reais e oitenta e quatro centavos).

7.2. Fontes de Pesquisas de Preços

As pesquisa de mercado foram realizadas nos dias 10 a 17 de janeiro de 2019 e seguem anexas. Os preços dos itens 36 e 40 não foram fornecidos por nenhum estabelecimento, apesar de terem sido pesquisados em 3.

Os preços dos itens 1 e 41 foram fornecidos por somente um estabelecimento, apesar de terem sido pesquisados em 3.

Os preços dos itens 12, 19, 29, 35 e 38 foram fornecidos por somente dois estabelecimentos, apesar de terem sido pesquisados em 3.

7.3. Quantidade

Três orçamentos.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- fonte: 00.000 – REC ORD;
- ficha: 1013;
- natureza: 3.3.90.30.00.00 – Material de consumo;
- orçado: R\$ 77.000,00.

Segue anexo ao processo quadro detalhado.

9. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

9.1. Definição

- a) Um servidor, designado pela Administração, ficará responsável por realizar a solicitação e a escolha dos bens a serem entregues na Câmara Municipal ou recebidos no local de estabelecimento do fornecedor.
- b) Os produtos serão entregues de forma parcelada, de acordo com as necessidades da



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50

FONE (35) 3858 – 1229

Site: santanadavargem.mg.leg.br

Câmara Legislativa, conforme citado no parágrafo anterior.

10. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

10.1. Obrigações do Contratado:

São obrigações da CONTRATADA, além de outras previstas no Edital e no contrato decorrentes da natureza do ajuste:

- a) manter durante a execução deste contrato as condições de habilitação e de qualificação que ensejaram sua contratação;
- b) apresentar cópias autenticadas das alterações do ato constitutivo, sempre que houver;
- c) entregar os produtos conforme solicitação do servidor designado para a função de fiscal do contrato, em até 24 horas e
- d) substituir produtos deteriorados ou com prazo de validade vencidos.

10.2. Obrigações do Contratante:

São obrigações da CONTRATANTE, além de outras previstas no Edital e no contrato decorrentes da natureza do ajuste:

- a) O contratante, após aprovar o produto recebido, compromete-se a pagar ao contratado em cheque nominal, no próprio local do estabelecimento ou através de depósito ou transferência na conta indicada por esta, no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

11. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- a) O Presidente da Câmara indicará um **gestor do contrato**, que ficará responsável pelo recebimento e conferência do material como descrito no contrato.
- b) A **Fiscalização do Contrato** ficará a cargo do servidor designado pela administração conforme a natureza do objeto, que deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

12. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1. Forma de Pagamento

Mediante entrega do produto e emissão de nota fiscal.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50

FONE (35) 3858 – 1229

Site: santanadavargem.mg.leg.br

12.2. Prazo de Pagamento

Não superior a 30 dias e no caso de despesas de até R\$8.000,00 (oito mil reais), pagamento no prazo de até 5 (cinco) dias úteis.

12.3. Retenção de Pagamento

A Câmara Municipal de Santana da Vargem poderá, em razão de descumprimento de cláusula contratual, imputar as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93 ou, até mesmo, rescindir o contrato. Todavia, a retenção do pagamento em razão do contratado não manter a regularidade fiscal perante a Fazenda Pública caracteriza enriquecimento ilícito da referida Câmara Municipal.

12.4. Pagamento Antecipado

É vedado.

12.5 Condições

Serão inseridas no contrato.

13. VIGÊNCIA DO CONTRATO

13.1. Duração dos Contratos

Está adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários (exercício financeiro). Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico- financeiro, desde que ocorra algum dos motivos estampados nos incisos do parágrafo 1º do art. 57 da Lei 8.666/93, devidamente autuados em processo.

13.2. Prorrogação dos Contratos

Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato, observando os respectivos créditos orçamentários e o estabelecido no art. 57 da Lei 8.666/93.

13.3. Ata de Registro de Preços

O prazo de validade é de 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50

FONE (35) 3858 – 1229

Site: santanadavargem.mg.leg.br

14. ORÇAMENTO DETALHADO E ESTIMADO EM PLANILHA COM PREÇO UNITÁRIO E VALOR GLOBAL

O orçamento segue anexo a este Termo de Referência.

15. CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

Não se aplica.

16. DAS PENALIDADES

Serão contidas em Contrato, observado os artigos 86 a 88 da Lei 8.666/93 e art. 7º da Lei 10.520/02.

17. DAS CONDIÇÕES GERAIS

- a) A Câmara Municipal e a Contratada poderão restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da contratação, nos termos do artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei n. 8.666/93, por novo pacto precedido de cálculo ou de demonstração analítica do aumento ou diminuição dos custos, obedecidos os critérios estabelecidos em planilha de formação de preços e tendo como limite a média dos preços encontrados no mercado em geral.
- b) A Câmara Municipal reserva para si o direito de não aceitar nem receber qualquer produto em desacordo com o previsto neste Termo de Referência, ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao seu objeto, podendo rescindir a contratação 59 nos termos do previsto nos artigos 77 e seguintes da Lei n. 8.666/93, assim como aplicar o disposto no inciso XI do artigo 24 da mesma lei, sem prejuízo das sanções previstas.
- c) Qualquer tolerância por parte da Câmara Municipal, no que tange ao cumprimento das obrigações ora assumidas pela Contratada, não importará, em hipótese alguma, em alteração contratual, novação, transação ou perdão, permanecendo em pleno vigor todas as condições do ajuste e podendo a Câmara Municipal exigir o seu cumprimento a qualquer tempo.
- d) A presente contratação não estabelece qualquer vínculo de natureza empregatícia ou de responsabilidade entre a Câmara Municipal e os agentes, prepostos, empregados ou demais pessoas designadas pela Contratada para a execução do objeto contratual, sendo a Contratada a única responsável por todas as obrigações ou encargos decorrentes das relações de trabalho entre ela e seus profissionais ou contratados, previstos na legislação pátria vigente, seja trabalhista, previdenciária, social, de caráter securitário ou qualquer outra.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50

FONE (35) 3858 – 1229

Site: santanadavargem.mg.leg.br

-
- e) A Contratada, por si, seus agentes, prepostos, empregados ou quaisquer encarregados, assume inteira responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados, de forma direta ou indireta, à Câmara Municipal, seus servidores ou terceiros, produzidos em decorrência da execução do objeto contratado, ou da omissão em executá-lo, resguardando-se a Câmara Municipal o direito de regresso na hipótese de ser compelido a responder por tais danos ou prejuízos.
- f) A Contratada guardará e fará com que seu pessoal guarde sigilo sobre dados, informações ou documentos fornecidos pela Câmara Municipal ou obtidos em razão da execução do objeto contratual, sendo vedadas todas ou quaisquer reproduções dos mesmos, durante a vigência do ajuste e mesmo após o seu término.
- g) Todas as informações, resultados, relatórios e quaisquer outros documentos obtidos ou elaborados pela Contratada durante a execução do objeto contratual serão de exclusiva propriedade da Câmara Municipal, não podendo ser utilizados, divulgados, reproduzidos ou veiculados, para qualquer fim, senão com a prévia e expressa autorização da Câmara Municipal, sob pena de responsabilização administrativa, civil ou criminal, nos termos da legislação.
- h) A contratação será formalizada mediante emissão de nota de empenho de despesa, nos termos do art. 62 da Lei n. 8.666/93.

Comissão de licitação:

Kainne Delfino Joanas

Emerson Silva Araújo

Felipe Tomé Mota e Silva

Autorizado

Luiz Felipe Mendonça Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vagem

08 de fevereiro de 2019

ORÇAMENTO DETALHADO E ESTIMADO EM PLANILHA COM PREÇO UNITÁRIO E VALOR GLOBAL

Ítem	Qunatidade	Unidade de de	Descrição	SW		Pais e filho		Roney		Média dos preços	
				Preço Unitário	Preço total	Preço	Preço total	Preço	Preço total	Preço	Preço Total
1	24	EB	ACHOCOLATADO EM PO DIET Com no mínimo as seguintes especificações: Achocolatado diet, para diabéticos, com certificado pela ANAD, Ingredientes: Maltodextrina; CacauLecitinado; Vitaminas e Minerais (Minerais: Ferro, Zinco e Selênio; Vitaminas: A, D, E, B1, B2,C, Nicotinamida, Ácido Pantotênico, B6, ÁcidoFólico, B12). Edulcorantes Artificiais: Ciclamato de Sódio, Aspartame, Sacarina Sódica e Acesulfamede Potássio; Aromatizante e Antiumectante: Dióxido de Silício. Embalagem de 500 gramas.	R\$ 11,89	R\$ 285,36					R\$ 11,89	R\$ 285,36
2	10	UN	ADOCANTE Com no mínimo as seguintes especificações:100% natural, adoçante dietetico composto de sucralose, frasco com 65 ml	R\$ 14,95	R\$ 149,50	R\$ 9,89	R\$ 98,90	R\$ 3,55	R\$ 35,50	R\$ 9,46	R\$ 94,63
3	15	UN	AGUA MINERAL com no mínimo as seguintes especificações: galão de 20 litros	R\$ 7,00	R\$ 105,00	R\$ 7,00	R\$ 105,00	R\$ 7,00	R\$ 105,00	R\$ 7,00	R\$ 105,00
4	350	FR	AGUA MINERAL SEM GÁS Com no mínimo as seguintes especificações: frasco de 500 ml	R\$ 1,35	R\$ 472,50	R\$ 1,19	R\$ 416,50	R\$ 0,99	R\$ 346,50	R\$ 1,18	R\$ 411,83

ORÇAMENTO DETALHADO E ESTIMADO EM PLANILHA COM PREÇO UNITÁRIO E VALOR GLOBAL

5	10	PC	BALA DE CAMELO COM RECHEIO com no mínimo as seguintes especificações: pacote com 750 gramas	R\$ 17,99	R\$ 179,90	R\$ 13,99	R\$ 139,90	R\$ 15,85	R\$ 158,50	R\$ 15,94	R\$ 159,43
6	150	UN	AGUA MINERAL COM GÁS Com no mínimo as seguintes especificações: frasco de 500 ml	R\$ 1,59	R\$ 238,50	R\$ 1,59	R\$ 238,50	R\$ 0,99	R\$ 148,50	R\$ 1,39	R\$ 208,50
7	12	PC	BALA MACIA SORTIDA, SABORES FRUTAS com no mínimo as seguintes especificações: pacote de 600 gramas	R\$ 6,85	R\$ 82,20	R\$ 7,29	R\$ 87,48	R\$ 6,99	R\$ 83,88	R\$ 7,04	R\$ 84,52
8	10	PC	BISCOITO AMANTEIGADO Com no mínimo as seguintes especificações: Sabores variados. Pacote com 400 gramas	R\$ 4,99	R\$ 49,90	R\$ 3,99	R\$ 39,90	R\$ 5,25	R\$ 52,50	R\$ 4,74	R\$ 47,43
9	10	PC	BOLACHA DE AGUA E SAL com no mínimo as seguintes especificações: pacote com 400 gramas	R\$ 4,99	R\$ 49,90	R\$ 3,79	R\$ 37,90	R\$ 4,99	R\$ 49,90	R\$ 4,59	R\$ 45,90
10	10	PC	BOLACHA DE LEITE Com no mínimo as seguintes especificações: pacote com 400 gramas	R\$ 4,99	R\$ 49,90	R\$ 3,79	R\$ 37,90	R\$ 4,99	R\$ 49,90	R\$ 4,59	R\$ 45,90
11	10	PC	BOLACHA DE MAISENA Com no mínimo as seguintes especificações: pacote de 400 gramas	R\$ 4,99	R\$ 49,90	R\$ 3,79	R\$ 37,90	R\$ 4,99	R\$ 49,90	R\$ 4,59	R\$ 45,90

ORÇAMENTO DETALHADO E ESTIMADO EM PLANILHA COM PREÇO UNITÁRIO E VALOR GLOBAL

12	10	PC	BOLACHA DOCE REDONDA Com no mínimo as seguintes especificações: bolacha tipo Maria, pacote com 400 gramas	R\$ 4,99	R\$ 49,90	R\$ 3,79	R\$ 37,90			R\$ 4,39	R\$ 43,90
13	30	UN	CAFÉ TORRADO E MOÍDO Café torrado e moído, de 1ª qualidade, 100% tipo arábica, pacote de 500g, embalado a alto vácuo.	R\$ 8,45	R\$ 253,50	R\$ 9,99	R\$ 299,70	R\$ 7,69	R\$ 230,70	R\$ 8,71	R\$ 261,30
14	5	CX	CHA MATE Com no mínimo as seguintes especificações: embalagem com 200 gramas	R\$ 8,99	R\$ 44,95	R\$ 8,29	R\$ 41,45	R\$ 11,29	R\$ 56,45	R\$ 9,52	R\$ 47,62
15	5	UN	CHA VERDE (Camelia Simensi), folha, não triturado pacote com no mínimo 100 gr	R\$ 6,45	R\$ 322,50	R\$ 10,29	R\$ 51,45	R\$ 11,45	R\$ 57,25	R\$ 9,40	R\$ 143,73
16	5	KG	DOCE DE GOIABA Com no mínimo as seguintes especificações: barra de 1 kg	R\$ 9,35	R\$ 46,75	R\$ 6,89	R\$ 34,45			R\$ 8,12	R\$ 40,60
17	100	UN	IOGURTE Com no mínimo as seguintes especificações: sabor morango. Embalagem com 120 gramas	R\$ 1,99	R\$ 199,00	R\$ 0,99	R\$ 99,00	R\$ 0,85	R\$ 85,00	R\$ 1,28	R\$ 127,67
18	100	UN	IOGURTE LIGHT Com no mínimo as seguintes especificações: embalagem com 180 gramas	R\$ 7,69	R\$ 769,00	R\$ 1,89	R\$ 189,00	R\$ 3,85	R\$ 38,50	R\$ 4,48	R\$ 332,17

ORÇAMENTO DETALHADO E ESTIMADO EM PLANILHA COM PREÇO UNITÁRIO E VALOR GLOBAL

19	6	UN	MAIONESE 1 Com no mínimo as seguintes especificações: frasco de 1kg, ovos pasteurizados, amido modificado, vinagre, açúcar, sal, água, óleo vegetal, suco de limão, acidulante, ácido láctico, estabilizante goma xantana, conservador ácido sórbico, sequestrante EDTA, cálcio dissódico, corante páprica, aromatizante e antioxidantes, ácidos cítricos BHT e BHA, não contém glúten e contém Omega 3	R\$ 7,19	R\$ 86,28	R\$ 7,99	R\$ 47,94			R\$ 7,59	R\$ 67,11
----	---	----	--	----------	-----------	----------	-----------	--	--	----------	-----------

ORÇAMENTO DETALHADO E ESTIMADO EM PLANILHA COM PREÇO UNITÁRIO E VALOR GLOBAL

20	15	P	MARGARINA pote com 500gr. Mínimo de 80% de lipídeos, com óleos vegetais líquidos e hidrogenados, água, sal, leite em pó desnatado e/ou soro de leite, vitamina A. Emulsificantes: mono e diglicerídeos de ácidos graxos (INS 471) e lectina de soja (INS 322). Conservadores: Benzoato de sódio (INS 211) e/ou sorbato de potássio (INS 202), aroma idêntico ao natural de manteiga. "Aromatizado artificialmente". Antioxidantes TBHG (INS 319) e/ou BHT (INS 321). Acidulantes: ácido cítrico (INS 330) e corantes naturais de urucum (INS 160b) e cúrcuma (INS 100i) e/ou corante betacaroteno sintético idêntico ao natural (INS 160ai) "Colorido artificialmente". Não contém glúten. Certificado da Anvisa.	R\$ 4,89	R\$ 73,35	R\$ 5,59	R\$ 98,85	R\$ 6,69	R\$ 100,35	R\$ 5,72	R\$ 90,85
21	30	UN	MANTEIGA de primeira qualidade com sal. Com as seguintes especificações: creme de leite pasteurizado, cloreto de sódio (sal) e fermento lácteo. Não contém glúten. Peso da embalagem: 10,4g. Peso líquido: 200g.	R\$ 9,90	R\$ 297,00	R\$ 8,39	R\$ 251,70	R\$ 8,85	R\$ 265,50	R\$ 9,05	R\$ 271,40

ORÇAMENTO DETALHADO E ESTIMADO EM PLANILHA COM PREÇO UNITÁRIO E VALOR GLOBAL

22	10	UN	MARGARINA LIGHT Com no mínimo as seguintes especificações: Com sal. Livre de colesterol e gorduras trans. Com certificado da ANVISA. Embalagem com 500 gramas	R\$ 7,39	R\$ 73,90	R\$ 7,05	R\$ 70,50	R\$ 7,99	R\$ 79,90	R\$ 7,48	R\$ 74,77
23	5	KG	MORTADELA FATIADA	R\$ 18,65	R\$ 93,25	R\$ 13,49	R\$ 67,45	R\$ 12,99	R\$ 64,95	R\$ 15,04	R\$ 75,22
24	10	KG	MUÇARELA FATIADA	R\$ 24,99	R\$ 249,90	R\$ 26,99	R\$ 269,90	R\$ 22,99	R\$ 229,90	R\$ 24,99	R\$ 249,90
25	5	UN	OLEO DE SOJA Com no mínimo as seguintes especificações: tipo 1, refinado. Embalagem com 900ml	R\$ 3,79	R\$ 18,95	R\$ 3,99	R\$ 19,95	R\$ 3,49	R\$ 17,45	R\$ 3,76	R\$ 18,78
26	130	PC	AÇUCAR	.		R\$ 9,19	R\$ 45,95	R\$ 9,35	R\$ 46,75	R\$ 9,27	R\$ 46,35
27	10	PC	PAO DE FORMA Com no mínimo as seguintes especificações: Pacote com 500g. Ingredientes: Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, sal, fosfatos monocálcio e tricálcico, vitaminas PP, B6, B1 e B12, emulsificantes estearoil-2-lactil, lactato de sódio, polisorbato 80 e monoglicerídeos de ácido graxos, conservador propionato de cálcio.	R\$ 3,98	R\$ 39,80	R\$ 4,69	R\$ 46,90	R\$ 4,99	R\$ 49,90	R\$ 4,55	R\$ 45,53
28	2	PC	PIRULITO REDONDO PEQUENO SABORES VARIADOS Com no mínimo as seguintes especificações: pacote com 100 unidades	R\$ 10,49	R\$ 20,98	R\$ 8,89	R\$ 17,78	R\$ 7,85	R\$ 15,70	R\$ 9,08	R\$ 18,15

ORÇAMENTO DETALHADO E ESTIMADO EM PLANILHA COM PREÇO UNITÁRIO E VALOR GLOBAL

29	10	KG	PRESUNTO FATIADO Com no mínimo as seguintes especificações: Peça com 1 kg	R\$ 11,98	R\$ 119,00			R\$ 25,29	R\$ 252,90	R\$ 18,64	R\$ 185,95
30	20	UN	REFRIGERANTE DE ABACAXI Com no mínimo as seguintes especificações: Embalagem de 2 litros	R\$ 3,99	R\$ 79,80	R\$ 3,70	R\$ 74,00	R\$ 3,99	R\$ 79,80	R\$ 3,89	R\$ 77,87
31	25	UN	REFRIGERANTE DE COLA Com no mínimo as seguintes especificações: Embalagem de 2,5 litros	R\$ 6,99	R\$ 174,75	R\$ 8,25	R\$ 206,25	R\$ 8,19	R\$ 204,75	R\$ 7,81	R\$ 195,25
32	25	UN	REFRIGERANTE DE GUARANA Com no mínimo as seguintes especificações: Embalagem de 2,5 litros	R\$ 7,15	R\$ 178,75	R\$ 6,29	R\$ 157,25	R\$ 6,99	R\$ 174,75	R\$ 6,81	R\$ 170,25
33	12	UN	REQUEIJÃO CREMOSO LIGTH com no mínimo as seguintes especificações: leite padronizado reconstituído, creme de leite, soro de leite, caseinato de cálcio, água, sal, cloreto de cálcio, fermento lácteo, enzima protease, estabilizantes polifosfato de sódio e difosfato de sódio, conservante sorbato de potássio, não contém glúten. pote de no mínimo 220 gr.	R\$ 5,39	R\$ 64,68	R\$ 6,29	R\$ 75,48	R\$ 6,59	R\$ 79,08	R\$ 6,09	R\$ 73,08

ORÇAMENTO DETALHADO E ESTIMADO EM PLANILHA COM PREÇO UNITÁRIO E VALOR GLOBAL

34	3	KG	SAL REFINADO Com no mínimo as seguintes especificações: Pacote com 1 kg	R\$ 1,19	R\$ 3,57	R\$ 1,29	R\$ 3,87	R\$ 1,69	R\$ 5,07	R\$ 1,39	R\$ 4,17
35	10	UN	SUCO CONCENTRADO SABOR ABACAXI com no mínimo as seguintes especificações: Suco de fruta concentrado, sem adição de açúcar sabor abacaxi, embalagem plástica ou vidro, atóxica transparente, tampa lacrada embalagem frasco 500 ml, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.	R\$ 5,99	R\$ 59,90	R\$ 5,75	R\$ 57,50			R\$ 5,87	R\$ 58,70

ORÇAMENTO DETALHADO E ESTIMADO EM PLANILHA COM PREÇO UNITÁRIO E VALOR GLOBAL

36	10	UN	SUCO CONCENTRADO SABOR ACEROLA Com no mínimo as seguintes especificações: Suco de fruta concentrado, sem adição de açúcar sabor acerola, embalagem plástica ou vidro, atóxica transparente, tampa lacrada embalagem frasco 500 ml, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.								
37	20	UN	SUCO CONCENTRADO SABOR CAJU Com no mínimo as seguintes especificações: Suco de fruta concentrado, sem adição de açúcar sabor caju, embalagem plástica ou vidro, atóxica transparente, tampa lacrada embalagem frasco 500 ml, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.	R\$ 4,15	R\$ 79,90	R\$ 3,59	R\$ 71,80	R\$ 4,49	R\$ 89,80		R\$ 80,50

ORÇAMENTO DETALHADO E ESTIMADO EM PLANILHA COM PREÇO UNITÁRIO E VALOR GLOBAL

38	10	UN	SUCO CONCENTRADO SABOR GOIABA Com no mínimo as seguintes especificações: Suco de fruta concentrado, sem adição de açúcar sabor goiaba, embalagem plástica ou vidro, atóxica transparente, tampa lacrada embalagem frasco 500 ml, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.	R\$ 6,60	R\$ 66,00	R\$ 5,79	R\$ 57,90				R\$ 61,95
39	10	UN	SUCO CONCENTRADO SABOR MARACUJA Com no mínimo as seguintes especificações: Suco de fruta concentrado, sem adição de açúcar sabor maracujá, embalagem plástica ou vidro, atóxica transparente, tampa lacrada embalagem frasco 500 ml, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.	R\$ 7,99	R\$ 79,90	R\$ 6,95	R\$ 69,50	R\$ 7,19	R\$ 71,90		R\$ 73,77

ORÇAMENTO DETALHADO E ESTIMADO EM PLANILHA COM PREÇO UNITÁRIO E VALOR GLOBAL

40	10	UN	SUCO CONCENTRADO SABOR TANGERINA Com no mínimo as seguintes especificações: Suco de fruta concentrado, sem adição de açúcar sabor tangerina, embalagem plástica ou vidro, atóxica transparente, tampa lacrada embalagem frasco 500 ml, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.								
41	10	PC	BALA DE CARAMELO SEM RECHEIO Com no mínimo as seguintes especificações: pacote de 700 gramas			R\$ 13,99	R\$ 139,90				R\$ 139,90
SOMA TOTAL DOS VALORES MÉDIOS UNITÁRIOS E TOTAIS									R\$	265,34	R\$ 4.610,84